

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor **Luis Carlos Benites Biagi**, Diretor Presidente do Olímpia Prev, e presentes os demais membros da Diretoria e Conselhos: Diretor de Benefícios, **Cleber Luis Braga**; Diretor Financeiro, **Marcio Francisco de Deus**; Conselheiros de Administração: **Roberto Arruda**, **Sandro de Campos Magalhães**, **Silas Rosa** e **Walter José Cavanha**; Conselheiros Fiscais: **Edson José Bertuolo**, **Liamar Aparecida Veroneze Correa** e **Paulo Augusto Minari**, realizou-se a Décima Reunião Ordinária, da Diretoria Executiva do Olímpia Prev. Dando início aos trabalhos, é solicitado ao Senhor **Sandro de Campos Magalhães** que proceda a leitura da ata da nona reunião ordinária realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete. Após a leitura, a ata é colocada em discussão. Não havendo impugnações, a ata é colocada em votação, sendo **aprovada** pelos presentes. Em sequência, o Diretor Presidente **Luis Carlos Benites Biagi** informa aos membros dos conselhos que há um aposentado que não realizou o cadastramento e foi retirado o número da conta a ser debitado os proventos desde setembro de 2016 e até a presente data a aposentada não procurou o OLÍMPIA PREV para regularização. Informa ainda que conforme orientação da assessoria jurídica do nosso Instituto sugere que seja feito publicação em jornal em forma de edital, para localizar a aposentada. Ato contínuo, informa que o aposentado, Senhor Edson Claudio Mugnoli protocolou requerimento solicitando que seu pagamento fosse realizado através de cheque. O pedido foi passado ao departamento jurídico para emissão de parecer sobre a questão, mas o Diretor Presidente informa que excepcionalmente no mês de fevereiro vai ser pago conforme solicitado, e os meses subsequentes vão depender do resultado do parecer da assessoria jurídica do OLÍMPIA PREV.

Em sequência, o Diretor Financeiro **Marcio Francisco de Deus** apresenta relatório da Crédito e Mercado e planilha constando a posição da rentabilidade dos fundos de investimento do dia. Dando continuidade, o Diretor de

Benefícios Senhor **Cleber Luis Braga** procede a leitura do resumo dos processos de Aposentadoria e Pensões ocorridas durante o mês de fevereiro. Ato contínuo, o Diretor Presidente **Luis Carlos Benites Biagi**, informa sobre a reunião que houve entre os Diretores do OLÍMPIA PREV e o Médico do HB Saúde de São José do Rio Preto, buscando a contratação de um Médico Perito para analisar as aposentadorias concedidas por invalidez, uma vez que o caso já vem sendo questionado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que na Lei Complementar n.º 80/2010 está previsto em seu artigo 17, parágrafo 7.º, que: “A concessão de aposentadoria por invalidez, dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico pericial do órgão competente, devendo ser revista a cada doze meses”. Sendo assim, será necessária a contratação de profissionais na área de perícia médica, para avaliação clínica dos aposentados por invalidez, para a devida constatação e necessidade das concessões, dando cumprimento ao que determina a referida Lei Complementar. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Amira Sarout Ferreira

---

Cleber Luis Braga

---

Edson José Bertuolo

---

Liamar Aparecida Veroneze Correa

---

Luis Carlos Benites Biagi

---

Marcio Francisco de Deus

---

Paulo Augusto Minari

---

Roberto Arruda

---

Sandro de Campos Magalhães

---

Silas Rosa

---

Walter José Cavanha

---



***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA***